

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. TENENTE-CORONEL ZUCCO)

Declara a cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, como Capital Nacional do Skate.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarada a cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, como Capital Nacional do Skate.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Capital do estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre é um município que reconhecido como uma das melhores capitais brasileiras para viver.

Recentemente, a cidade promoveu mais um grande avanço e ganhou maior reconhecimento nacional, uma vez que agora é possuidora da maior pista de skate da América Latina, a Skate Park, que conta com uma estrutura com mais de seis mil metros e cinco formatos diferentes. A pista foi desenvolvida para ser uma oportunidade de lazer e esporte para toda a população, inclusive para pessoas com deficiência, oferecendo diversos equipamentos adaptados e instrutores treinados para cada necessidade especial.

A título de exemplo da grandiosidade da Skate Park, o STU National consagrou a cidade de Porto Alegre como cidade do skate, reconhecendo a importância do empreendimento para o esporte e para a população.



Sabemos quanto o esporte pode impactar positivamente na vida dos nossos jovens e, além disso, como o skate atrai a atenção de toda a juventude. O esporte, sem dúvidas, tem o poder de transformar a vida das pessoas, proporcionando melhorias físicas, sociais, psicológicas, entre várias outras já devidamente comprovadas.

Diante disso, o presente projeto de lei objetiva declarar nacionalmente a cidade de Porto Alegre como Capital Nacional do Skate, como forma de reconhecimento da importância desse empreendimento para o nosso País. Além do mais, o selo de Capital Nacional do Skate pode estimular novos investimentos e, assim, provocar melhorias na obra, a exemplo de construção de novas pistas, contratação de mais profissionais especializados, entre outras.

Sendo assim, diante de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta legislativa.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado TENENTE-CORONEL ZUCCO

